

7.7	MOTOCICLETA CILINDRADA 125	UND	Vencedora JOTAL LTDA 1º Classificada P. M. MOTOS LTDA	HONDA YAMAHA	5.140,00 5.150,00
7.8	MOTOCICLETA mínimo 150 KS CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	6.900,00
7.9	MOTOCICLETA, mínimo 150 ESC CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	7.500,00
7.10	MOTOCICLETA mínimo 150 ESC CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	8.000,00
7.11	MOTOCICLETA ESC ESP, mínimo 150 CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	9.300,00
7.12	MOTOCICLETA mínimo 150 CILINDRADA KS	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	8.400,00
7.13	MOTOCICLETA, mínimo 150 CILINDRADA(TIPO ENDURO)	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	9.500,00
7.14	MOTOCICLETA ESD, mínimo 150 CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	11.500,00
7.15	MOTOCICLETA 230 CILINDRADA	UND	Vencedora P. M. MOTOS LTDA 1º Classificada JOTAL LTDA	YAMAHA HONDA	10.000,00 10.500,00
7.16	MOTOCICLETA 250 CILINDRADA	UND	Vencedora P. M. MOTOS LTDA 1º Classificada JOTAL LTDA	YAMAHA HONDA	10.700,00 10.800,00
7.17	MOTOCICLETA mínimo 350 CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	16.300,00
7.18	MOTOCICLETA, mínimo 750 CILINDRADA	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	34.200,00
7.19	MOTOCICLETA, mínimo 600 CILINDRADA	UND	Vencedora P. M. MOTOS LTDA 1º Classificada JOTAL LTDA	YAMAHA HONDA	28.400,00 33.100,00
7.20	ITEM CANCELADO				
7.21	MOTOCICLETA, mínimo 350 CILINDRADA, -QUADRICÍCLO	UND	Vencedora JOTAL LTDA	HONDA	23.500,00
7.22	DESERTO				
7.23	DESERTO				
7.24	Viatura operacional destinada à Polícia Civil para o trabalho investigativo, tipo motocicleta com motor a gasolina mínimo 125cc.	UND	Vencedora P. M. MOTOS LTDA	YAMAHA	5.790,00
7.25	DESERTO				
7.26	VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMIONETE CABINE DUPLA), Apresentação: 0 (zero) Km; Original de fábrica; Modelo e data de fabricação no mínimo a data da emissão da nota fiscal e da linha de produção; Carroceria confeccionada em aço estampado; Interna original de fábrica; 04 (quatro) portas laterais; Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista. Características Técnicas Mínimas: Motor: 04 (quatro) cilindros em linha na posição transversal ou longitudinal; Potência: mínima de 100 CV's (ABNT); Câmbio: 05 (cinco) marchas à frente sincronizadas e uma a ré; Tração: 4x2 ou 4x4 ou 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo; Freio: Dianteiros - disco ou ABS - Traseiros: disco, tambor ou ABS; Sistema elétrico: Bateria de 60 (sessenta) amperes e alternador e cabeamento compatível; Direção: Hidráulica; Alimentação: Turbo com resfriamento intermídia ou turbocompressor; Combustível: Diesel; Pára-brisa: Laminado; Rodas: Aço estampado, inclusive o estepe; Pneus: Radiais sem câmara; Estepe: Localizado fora do compartimento de carga. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados, exigidos pelo CONTRAN; Cinto de segurança laterais retráteis de 03 pontos e central traseiro sub-abdominal; Retrovisor interno antifuscante e externos, em ambos os lados, com controle interno; Chapa protetora do cárter, câmbio e tanque em aço reforçado; Encosto de cabeça em todos os bancos de acordo com homologação dos órgãos competentes; Ar condicionado; Jogo de tapetes de borracha para o interior; Luz auxiliar de freio break light; Barra ou coluna de proteção lateral original de fábrica;	UND	Vencedora MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	MITSUBISHI	108.176,00

		Revestimento dos bancos dianteiros e traseiros em tecido automotivo com reforço na região lombar, no tom do acabamento interno do veículo; Travamento central das portas; Vidros das portas na cor verde; Sistema de alarme com acionamento dos vidros e travas das portas dianteiras traseiras, acionado por controle remoto; Pára-choque dianteiro de impulsão; Esterços laterais; Pintura e Gráfismo na cor padrão PMPI; Farol de busca com cabo de 20 metros e plug para acendedor de cigarros; Revestimento do piso em PVC, na cor preta, fixado por velcro, de no mínimo 02mm; Compartimento para transporte de até 06 (seis) detidos, instalado na caçamba do veículo, composta por Capota em PRFV (plástico reforçado em fibra de vidro), com altura externa alinhada a altura externa da cabine do veículo; Porta traseira única com abertura para cima e sistema de travamento externo; vidros fixos centralizados nas laterais direita e esquerda da capota; vidro na porta traseira e na parte frontal da capota; cela interna confeccionada em estrutura metálica de tubos e chapas perfuradas de aço; porta traseira única com sistema de travamento central com cadeado e chapa perfurada como revestimento; chapa de alumínio antiderrapante no piso da caçamba com dois drenos frontais para lavagem do compartimento; sistema de ventilação e exaustão instalado no teto da capota em PRFV com acionamento no painel do veículo; Sistema de sinalização externa no formato de ARCO ou similar, instalado no teto do veículo, dotado de base construída em perfil de alumínio extrudado, com cúpula interna injetada em policarbonato na cor vermelha transparente e cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV; Sistema luminoso composto por conjunto de: 250 leds próprios para iluminação (categoria alto brilho)			
--	--	--	--	--	--

		distribuídos equitativamente por toda a extensão, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, cada led deverá ter intensidade luminosa de 7.000 mcd; diâmetro não inferior a 5 mm, ângulo de emissão de luz de 70°, corrente nominal de 70mA @ 25°. Luz de beco de 21W, sendo uma em cada lateral da barra de luz; Conjunto sinalizador visual controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos de 450 FPM. Continuação: O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, proporcionando a eficiência luminosa e a vida útil dos leds; O consumo máximo nas funções leds, excluídas as luzes de beco, não deverá ultrapassar 5A; O sistema de controle do sinalizador e sirene deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Sinalizador Acústico de 100 W RMS de potência, @13,8Vcc com 04 (quatro) tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência mínima de 30W RMS e entrada auxiliar de áudio que possibilite o acoplamento de rádio transceptor, frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de 100 dB @ 13,8 Vcc; Instalação de fios (espera) para instalação de rádio transceptor VHF/FM no painel de comandos; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias; Módulo composto de acionador de lâmpadas estroboscópicas de 04 canais com flasch quádruplos para instalação nos			
--	--	--	--	--	--